



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Instituto de Saúde Coletiva

Rua Basílio da Gama, s/n - Campus Universitário Canela.

Cep: 40.110-040 - Salvador - BA

Tel: (71) 3283-7443 - Fax: (71) 3283-7460

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DA PRIMEIRA TURMA DO CURSO DE CURSO DE EXTENSÃO EM SAÚDE COLETIVA SOBRE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – PARA O ESTADO DA BAHIA

1. PREÂMBULO

1.1 A Direção do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, e por meio de instrumento de cooperação com o Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde (SAS), Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência (DAHU), Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados (CGSH), estabelece e torna pública a norma do processo seletivo para o preenchimento das vagas da Primeira turma do **Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à Saúde de Pessoas com Doença Falciforme na modalidade de Educação a Distância (EAD)** para o ano de 2015, em conformidade com o Regimento Geral e o Regulamento da Extensão Universitária da UFBA, Resolução n 02/2012 aprovado pelo Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX).

1.2 O Projeto do Curso incluindo os requisitos para a inscrição de candidatos às vagas discentes foi aprovado em Reunião da Congregação do ISC-UFBA em 09/06/2014 e o Curso será conduzido por docentes do ISC.

1.3 O processo de conferência de documentos para a inscrição nesse Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à Saúde de Pessoas com Doença Falciforme será realizado pela Coordenação do Curso.

1.4 Este Edital e informações sobre o curso podem ser obtidos nas páginas eletrônicas <http://www.net-escola.ufba.br> e www.isc.ufba.br ou na Secretaria do curso, sito à Rua Basílio da Gama s/n, Campus Universitário, Canela, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40110-040, tel: (71) 3283-7443, e-mail: eaddoencafalciforme@ufba.br.

2. DA MODALIDADE E DURAÇÃO MÁXIMA DO CURSO

2.1 Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à Saúde de Pessoas com Doença Falciforme será realizado exclusivamente na modalidade de Educação à Distância (EAD). O curso terá duração de 68 horas, desenvolvidas em ambiente virtual de aprendizagem Moodle, com duração máxima de 3 (três) meses.

2.2 O grupo de discentes do curso será acompanhado via Plataforma Moodle em meio eletrônico por tutores que atuarão na orientação das atividades e fóruns, sob o acompanhamento da equipe coordenadora, apurando-se a frequência ao ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e o cumprimento das atividades solicitadas para a integralização satisfatória do Curso e expedição do Certificado de Conclusão.

2.3 São obrigatórias: a frequência mínima de acordo com as normas da UFBA e a participação satisfatória nas atividades e discussões realizadas no AVA.

3. DO PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

3.1 A primeira turma do Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à Saúde de Pessoas com Doença Falciforme dispõe de 250 (duzentas e cinquenta) vagas para candidatos selecionados entre profissionais de nível superior que atuam na assistência à saúde ou na gestão

SP GFB

de serviços de atenção básica à saúde, distribuídas segundo municípios prioritários do Estado da Bahia, de acordo com dados da Triagem Neonatal - APAE Salvador (anexo 1).

4. DA INSCRIÇÃO NO CURSO

4.1 As inscrições de candidatos para o Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à Saúde de Pessoas com Doença Falciforme, para o período letivo de 2015, deverão ser efetuadas segundo consta neste Edital e em orientações que se encontram em <http://www.net-escola.ufba.br> e incluirão:

4.1.1 O preenchimento completo e o envio exclusivamente via internet, conforme se indica, do formulário de inscrição disponível em <http://www.net-escola.ufba.br>.

4.1.2 O envio para a Secretaria do Curso para o e-mail eaddoencafalciforme@ufba.br, em cópia eletrônica, dos documentos abaixo listados:

- a. Cópia do CPF e documento de identidade (RG);
- b. Cópia do diploma de graduação;
- c. Documento comprobatório de vínculo profissional em serviço de assistência à saúde ou gestão da atenção básica (declaração do gestor, contra cheque ou outro documento comprobatório);
- d. Termo de compromisso assinado pelo candidato comprometendo-se com a dedicação aos estudos e participação nas atividades (modelo disponível em <http://www.net-escola.ufba.br>).

4.2 A inscrição de candidatos ao Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à Saúde de Pessoas com Doença Falciforme será realizada pelo ISC. Feitas as inscrições dos candidatos, serão checados os documentos e o preenchimento das vagas de acordo com os municípios agrupados segundo áreas de prioridade de maior magnitude de casos de Doença Falciforme conforme indicam os resultados da Triagem Neonatal (Anexo 1).

4.3 A inscrição somente será homologada pela Coordenação do Curso se a documentação acima estiver completa, se o candidato preencher os requisitos especificados neste Edital e se a documentação for enviada no prazo definido no cronograma neste Edital (Item 6), que corresponde à data limite do período de inscrição para seleção.

4.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.5 O preenchimento das vagas obedecerá a ordem temporal de inscrição até o preenchimento das vagas disponíveis por município. Caso não sejam preenchidas as vagas estabelecidas para um dado município ou grupo de municípios estabelecido no Anexo 1 deste Edital, a Coordenação do Curso procederá ao preenchimento de vagas, seguindo a ordem temporal das inscrições, para os municípios com número excedente de candidatos inscritos.

4.6 Os resultados do processo de seleção do curso de Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à Saúde de Pessoas com Doença Falciforme serão publicados no mural do ISC e divulgados nos endereços eletrônicos <http://www.net-escola.ufba.br> e www.isc.ufba.br.

4.7 Caso ocorra desistência de candidato selecionado até a data de início do curso, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente outro candidato inscrito, sendo respeitada a ordem de inscrição.

5. DOS RECURSOS

5.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados do processo seletivo, enviados por documento assinado somente em meio eletrônico, para o endereço eletrônico da Secretaria do Curso com exposição de motivos.

5.2. A Coordenação do Curso terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciar os requerimentos e emitir parecer e a Direção do ISC tomará a decisão final quanto a procedência do pedido e respectivo resultado.



6. DO CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam do quadro abaixo:

ETAPA	DATA/ PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital de Seleção	03/09/2015	Ver na http://www.net-escola.ufba.br e em www.isc.ufba.br
Período de inscrição para seleção	03/09/2015 a 25/09/2015	Até as 23h59min do dia 25/09 conforme consta do Edital
Conferência de documentos	28/08/2015 a 08/10/2015	
Divulgação do resultado final da seleção	9/10/2015	Ver http://www.net-escola.ufba.br em www.isc.ufba.br
Recurso ao resultado final	13 e 14/10/2015	Enviado para o email do Curso
Início previsto do Curso	26/10/2015	Ambiente Virtual de Aprendizagem

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

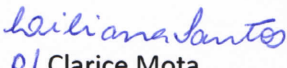
7.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

7.2 A documentação e as informações dos candidatos permanecerão sob a guarda da NET-ESCOLA/ISC que as utilizará exclusivamente para os fins que se estabelecem neste Edital, assegurando-se sigilo e confidencialidade.

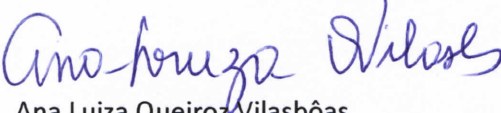
7.3 Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Direção do ISC-UFBA. A Direção do ISC dará conhecimento dos resultados da seleção ao Curso à Congregação desta Unidade.

7.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 03 de setembro de 2015.


p/ Clarice Mota
Coordenadora do Curso

Liliana Santos
Vice Coordenadora do Projeto
SIAPE: 27038914


Ana Luiza Queiroz Vilasbôas
Diretora em exercício ISC/UFBA

Anexo 1: Priorização de vagas de acordo com a magnitude de casos de doença falciforme no triênio 2011-2013 no Estado da Bahia.

Número de casos*	Municípios	Vagas disponíveis por município
Com mais de 30 casos	Salvador	60
Entre 30 e 20 casos	Feira de Santana	12
Entre 20 e 10 casos	Camaçari, Barreiras, Juazeiro, Vitória da Conquista	8
Entre 10 e 5 casos	Simões Filho Alagoinhas Itabuna Xique-Xique Ilhéus Lauro de Freitas São Francisco do Conde Candeias Porto Seguro Jequié Buritirama Ubatuba Uruçuca Wenceslau Guimarães Santo Estêvão Cruz das Almas Valença Santo Antônio de Jesus	5
Demais municípios da Bahia		56
Total		250

*Fonte: Busca Ativa - Triagem Neonatal - APAE Salvador, triênio 2011-12-13.